

PORTARIA Nº 812/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3633, de 04/09/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 10330/2023, Processo nº 220/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **DILSON NOBRE DA SILVA**, matrícula nº 14765, pelo prazo de 11 (onze) dias consecutivos, no período de 31/07/2023 a 10/08/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral